



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 4<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023, NO PLENÁRIO “PEDRO AUGUSTO RANGEL”.**

Às **nove horas e trinta e seis minutos**, com o Senhor **Thiago da Silva Schiming** na Presidência são abertos os trabalhos, com a presença dos Vereadores Cirineu Barbosa, José Antonio de Oliveira, Luciano da Silva e Mauro Paulino Mendes. Pela lista verifica-se a ausência dos Vereadores Adeilton Tiago dos Santos, Alison Andrei Pereira de Camargo, José Claudio Pereira, Lourival Cesario da Silva, Robson Vasco e Rogério de Lima. O Senhor Presidente justifica que o Vereador Adeilton Tiago dos Santos apresentou Atestado Médico. Não havendo quórum (maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal) para votação da matéria da Ordem do Dia (**Projeto de Lei Ordinária nº 083/23**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa), o Senhor Presidente Thiago da Silva Schiming, com base no **Art. 57 do Regimento Interno, DECLARA QUE NÃO HAVERÁ DELIBERAÇÃO** da referida matéria, dando por encerrada a presente Sessão Extraordinária, convocada nos termos regimentais.

**THIAGO DA SILVA SCHIMING**  
Presidente

**CIRINEU BARBOSA**  
Vice-Presidente